

1) Título: Regulamentação da Inteligência artificial: Desafios éticos e jurídicos no Brasil

2) Tema:

A inteligência artificial está cada vez mais integrada à nossa realidade. O presente artigo, tem como objeto explorar as iniciativas de regulamentação do uso da Inteligência Artificial (IA) no Direito Brasileiro. A inteligência artificial é um dos propulsores do desenvolvimento atual, encontrando-se presente em uma variedade de contextos, desde algoritmos em redes sociais, que selecionam o que visualizamos, até reconhecimento facial em aplicativos de banco, ruas e aeroportos. Apesar da familiaridade com as facilidades proporcionadas pelas atuais inteligências artificiais, no Brasil ainda não existe uma lei específica sobre o tema.

Este estudo tem como objetivo aprofundar a análise das implicações legais da Inteligência Artificial (IA) no cenário brasileiro, destacando como os problemas éticos relacionados ao uso da inteligência artificial estão sendo percebidos e abordados nas legislações brasileiras.

3) Resumo: O artigo "Regulamentação da Inteligência Artificial: Desafios éticos e jurídicos no Brasil" investiga as implicações éticas do uso da inteligência artificial (IA) no cenário jurídico brasileiro. Abordando os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional (projetos de lei nº 2630 e no projeto nº 2338), o estudo analisará aspectos como transparência, responsabilidade e justiça algorítmica. Utilizando métodos qualitativos, como revisão bibliográfica e análise documental, busca-se compreender as semelhanças e diferenças entre os projetos. A pesquisa visa contribuir para políticas públicas e práticas jurídicas relacionadas à IA, promovendo uma aplicação ética das novas tecnologias.

4) Palavras-chave: Inteligência artificial; Regulação; Ética jurídica; Direito brasileiro, Políticas Públicas

5) Delimitação do problema:

A pesquisa abordará de maneira mais específica as implicações éticas e legais associadas ao uso da inteligência artificial nos projetos de lei nº 2630 e no projeto nº 2338, ambos atualmente em tramitação no Congresso Nacional. Partimos do pressuposto de que a regulamentação da inteligência artificial virá de um desses projetos. Abordaremos os pontos semelhantes e conflitantes dos projetos sobre os aspectos que envolvem transparência, responsabilidade e justiça algorítmica nas questões éticas.

Ao delinear esses pontos específicos, o estudo visará fornecer uma abordagem mais aprofundada sobre as iniciativas de regulamentação da inteligência artificial no Direito

brasileiro, contribuindo de maneira significativa para o entendimento das problemáticas éticas dentro da regulação da inteligência artificial.

6) Objetivo geral:

É analisar as iniciativas de regulamentação da inteligência artificial no Direito Brasileiro, compreendendo as estratégias adotadas por outras jurisdições para lidar com desafios semelhantes. Além disso, buscar contribuir para o avanço do debate sobre a regulamentação da IA no contexto jurídico brasileiro.

7) Objetivos Específicos:

Propor subsídios para a formulação de políticas públicas e práticas jurídicas relacionadas à regulamentação da IA no Direito Brasileiro.

8) Metodologia:

A pesquisa empregará métodos qualitativos, incluindo revisão bibliográfica e análise documental dos projetos de lei nº 2630 e no projeto nº 2338.

9) Justificativa e Relevância da Pesquisa:

A crescente integração da inteligência artificial (IA) em diversos setores da sociedade impõe a necessidade urgente de compreender e regulamentar seu uso, especialmente no âmbito jurídico. A ausência de uma legislação específica no Brasil evidencia lacunas que precisam ser preenchidas para garantir uma aplicação ética e legal da IA. Nesse contexto, a justificativa e relevância deste projeto de pesquisa são delineadas pelos seguintes pontos:

A falta de regulamentação específica para a inteligência artificial no Direito brasileiro representa um desafio significativo. Este estudo busca preencher essa lacuna, fornecendo insights cruciais para a formulação de políticas públicas e práticas jurídicas alinhadas com a realidade digital e automatizada.

O avanço da IA no setor jurídico gera implicações éticas e legais complexas. Ao analisar iniciativas de regulamentação, a pesquisa visa proporcionar uma compreensão das questões relacionadas à transparência, responsabilidade e justiça algorítmica, promovendo uma aplicação ética dos sistemas de IA.

Este projeto visa contribuir para o debate em andamento sobre a regulamentação da inteligência artificial no contexto jurídico brasileiro. Ao analisar estratégias adotadas por

outras jurisdições, o estudo fornecerá subsídios importantes para a tomada de decisões informadas no desenvolvimento de políticas eficazes.

A pesquisa proposta emprega uma metodologia qualitativa, incluindo revisão bibliográfica, análise documental e estudo comparativo. Essa abordagem permitirá não apenas a compreensão das iniciativas existentes, mas também a identificação de lacunas na literatura científica sobre o tema.

Em suma, a justificativa e relevância desta pesquisa residem na necessidade crítica de abordar os desafios jurídicos, éticos e globais associados à regulamentação da inteligência artificial no contexto jurídico brasileiro. A contribuição deste estudo se estende além da academia, influenciando diretamente as políticas públicas e práticas jurídicas para garantir uma integração ética e eficaz da inteligência artificial na sociedade brasileira.

10) Expectativa de Conclusão:

O presente estudo pretende destacar os desafios éticos e jurídicos enfrentados pelo Brasil nas atuais propostas legislativas sobre a regulamentação da inteligência artificial. Com a intenção de contribuir significativamente para o avanço do debate sobre a regulamentação da inteligência artificial no contexto brasileiro.

Referências

BRAGANÇA, Fernanda; DA FPG BRAGANÇA, Laurinda Fátima. **Revolução 4.0 no poder judiciário: levantamento do uso de inteligência artificial nos tribunais brasileiros.** Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, v. 23, n. 46, p. 65-76, 2019. Disponível em: <https://lexcultecjf.trf2.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/256/194>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/inteligencia-artificial>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRUNETTA, Cintia; LEITÃO, Andre Studart; DIAS, Eduardo Rocha. Da pessoa e para a pessoa: a regulação jurídica dos algoritmos. **Revista de Informação Legislativa: RIL**, Brasília, DF, v. 59, n. 233, p. 163-178, jan./mar. 2022. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/59/233/ril_v59_n233_p163. Acesso em: 15 mar. 2024.

CAVALCANTI, Natália Peppi. **Transparência e revisão de decisões automatizadas.** In: VAINZOF, Rony et al. Inteligência Artificial: Sociedade Economia e Estado. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 175-206.

COSTA, Ramon Silva; KREMER, Bianca. **Inteligência artificial e discriminação: Desafios e perspectivas para a proteção de grupos vulneráveis frente às tecnologias de reconhecimento facial.** Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça, v. 16, n. 1, 2022. Disponível em: <https://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/1316>. Acesso em: 15 mar. 2024.

DONEDA, Danilo Cesar Maganhoto et al. Considerações iniciais sobre inteligência artificial, ética e autonomia pessoal. **Pensar-Revista de Ciências Jurídicas**, v. 23, n. 4, p. 1-17, 2018. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rpen/article/view/8257/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

DE ABRANTES, Paula Cotrim et al. **Desafios e dilemas da proteção de dados pessoais na era da cultura algorítmica.** Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/7141/13863>. Acesso em: 15 mar. 2024.

FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, CAITLIN. **Inteligência Artificial e Direito.** São Paulo: Thomson Reuters do Brasil, 2019.

FRAZÃO, Ana. **Quais devem ser os parâmetros éticos e jurídicos para a utilização da inteligência artificial.** 2019. Disponível em: https://www.professoraanafrazao.com.br/files/publicacoes/2019-10-28-Quais_devem_ser_os_parametros_eticos_e_juridicos_para_a_utilizacao_da_inteligencia_artificial_As_respostas_oferecidas_pelas_recentes_Diretrizes_da_Uniao_Europeia_para_a_inteligencia_artificial_confivel.pdf. Acesso em: 24 nov. 2023.

JUNQUILHO, Tainá Aguiar; MAIA FILHO, Mamede Said. **Inteligência artificial no poder judiciário: lições do projeto Victor.** Humanidades & Inovação, v. 8, n. 48, p. 147-160, 2021. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5615>. Acesso em: 24 nov. 2023.

MELO, Ana Karolina Acris et al. **Regulação da Inteligência Artificial: benchmarking de países selecionados.** 2022. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6939>. Acesso em: 24 nov. 2023.

PORTO, Fábio Ribeiro. **A “corrida maluca” da Inteligência Artificial no Poder Judiciário. Inteligência artificial e aplicabilidade prática no direito.** Brasília: Conselho Nacional de Justiça, p. 103-130, 2022. Disponível em: https://www.cyberleviathan.com.br/_files/ugd/212c00_d35929a913c741a191814de41a7c2143.pdf#page=103. Acesso em: 24 nov. 2023.

RUSSELL, Stuart. **A inteligência artificial a nosso favor: como manter o controle sobre a tecnologia.** Trad, Berilo Vargas. São Paulo: Cia das Letras, 2021. Kindle.

ROQUE, Andre; DOS SANTOS, Lucas Braz Rodrigues. **Inteligência artificial na tomada de decisões judiciais: três premissas básicas.** Revista Eletrônica de Direito Processual, v. 22, n. 1, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/redp.2021.53537>. Acesso em: 24 nov. 2023.

SENADO FEDERAL (Brasil). **Projeto de Lei nº 2338, de 2023.** Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial. Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/112653?sequencia=295>. Acesso em: 24 nov. 2023.

CHIARINI, Tulio; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Exame comparativo das estratégias nacionais de inteligência artificial de Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e Coreia do Sul:**

consistência do diagnóstico dos problemas-chave identificados. 2022. Disponível em:

<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11528>. Acesso em: 24 nov. 2023.

WIMMER, Miriam; DONEDA, Danilo. “FALHAS DE IA” E A INTERVENÇÃO HUMANA EM DECISÕES AUTOMATIZADAS: PARÂMETROS PARA A LEGITIMAÇÃO PELA HUMANIZAÇÃO. **Direito Público**, v. 18, n. 100, 2021. Disponível em:

<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/6119>. Acesso em: 24 nov. 2023.